



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0457/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Maria Solange de Barros**, o pagamento da substituição da licença Médica da senhora Sandrelina Teodacio de Azevedo, por um período de 30 dias, a partir de 20.11.2008 a 21.10.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispões no Ofício da Secretaria de Educação 190/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 20.11.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

